

PORTARIA nº 239/2020

Triênio 2019-2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

- **CRIAR** a Coordenadoria das Relações Brasil-China da OAB/MG;
- **NOMEAR** o Advogado **DR. MARK DAVID MARTIN - OAB/MG 130.147**, Coordenador-Geral de referida Coordenadoria;
- **NOMEAR** o Advogado **DR. JOÃO RAFAEL DE SOUSA CAETANO SOARES - OAB/MG 136.487**, Coordenador de Relações Minas-China da OAB/MG.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.



RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
Presidente